



**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES(AS) PARA O
CURSO PRÉ-ENEM #EUNAUFAC – EDIÇÃO 2021**

Rio Branco, Acre, 02 de julho de 2021.

Em conformidade com o Edital Proex n.º 11/2021 UFAC/COMUNIDADE: PRÉ-ENEM 2021, a coordenação do projeto Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021, vem através deste, oficializar a abertura de inscrição para seleção pública de **26 (vinte e seis) bolsistas. Essas vagas são para chamada imediata e 08 (oito) para cadastro de reserva, destinadas a estudantes de graduação da Universidade Federal do Acre (Ufac)** que atuarão como Bolsistas/Tutores(as) no intuito de que os(as) estudantes ministrem aulas durante o curso de Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021 nas turmas de Rio Branco e também em Epiaciolândia, Mâncio Lima, Manoel Urbano e Xapuri (nesses 04 municípios ainda, em processo de construção da parceria Prefeitura e Ufac). Estes municípios contemplados com o Projeto poderão ter sua participação oficializada através de Termo de Cooperação celebrado entre a Ufac as respectivas Prefeituras. Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no site da Ufac, no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proex>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021 tem como finalidade contribuir com o aprofundamento de estudos nas quatro grandes áreas do conhecimento, quais sejam: 1) Matemática e suas Tecnologias; 2) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 3) Ciências Humanas e suas Tecnologias; 4) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

1.2 A intencionalidade do Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021 consiste em atender estudantes oriundos exclusivamente de Escolas Públicas do Estado do Acre com vistas à obtenção de melhores resultados no Enem, de modo a preparar os estudantes para participarem de processos seletivos de ingresso na Ufac e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas.

1.3 A parte pedagógica do curso é de responsabilidade da coordenadora da Ação, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

1.4 As aulas são ministradas por alunos(as) de graduação da Universidade Federal do Acre, em conformidade com a metodologia diferenciada, definida pela Equipe Pedagógica e especificidades inerentes a cada área de formação e à dinâmica de cursos preparatórios para o Enem.

2. CURSO PRÉ-ENEM: DURAÇÃO, VAGAS E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021 será realizado no período de 19 de julho de 2021 até a realização das provas do Enem 2021 pelo Inep e tem a previsão de contemplar 390 estudantes (distribuídos em turmas de Rio Branco e municípios participantes do projeto), com o critério básico de estarem regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado do Acre ou sejam estudantes egressos de instituições públicas de Ensino Médio a partir de 2017.

2.2 As aulas ocorrerão em Rio Branco, de segunda a sexta-feira (das 19h às 21h, exceto na terça-feira que será das 19h às 21h30min) e aos sábados nos períodos matutino (das 9h às 11h) e vespertino (das 14h às 16h), perfazendo uma carga horária total de **14h/semanal**.

2.3 O curso será realizado com aulas on-line, lives e vídeos gravados e, para os(as) cursistas, todo acesso ao material será através da Plataforma AVA Moodle de Apoio Acadêmico, no endereço <https://ead.ufac.br/ava/course/view.php?id=46>, enquanto que as lives ou aulas serão realizadas através do meet.

2.4 Em face do necessário momento de distanciamento social, a proposta pedagógica foi delineada, inicialmente, em um formato remoto. A parte remota será organizada em um ambiente virtual de aprendizagem e a parte presencial, quando (e se) as condições sanitárias de saúde pública permitirem a segurança da equipe, dos(as) tutores(a), dos(as) cursistas e de todos os envolvidos. Serão realizados dois aulões em cada município participante e realizados dois simulados com devolutivas aos (às) cursistas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de forma remota, nos dias 05, 06 e 07 de julho, do ano em curso, no link: <https://bit.ly/3jqKQ7j>, em que o candidato(a) deverá inserir a

documentação solicitada no item 5 deste Edital. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

3.2 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Compromisso do(a) Bolsista disponível na Plataforma assim que for selecionado, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Sob nenhuma hipótese será cobrada taxa de inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser aluno(a) matriculado na Ufac e frequentando regularmente os cursos de graduação afins, expressos no item 6.2.1.

4.2 Ter disponibilidade para ministrar aulas, aos finais de semana, caso seja possível o retorno das aulas presenciais, nos municípios onde acontecerá o Pré-Enem.

4.3 Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa.

4.4 Fazer inscrição para ministrar as disciplinas de acordo com o curso da área específica ou área afim, em conformidade com apontamentos contidos no item 6.1.2.1.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida no endereço <https://bit.ly/3jqKQ7i>.

5.2 Cópia de comprovante de matrícula no 2º semestre de 2020.

5.3 Documento oficial de identificação com foto (digitalizado).

5.4 Entrega de Declaração assinada e digitalizada, de que não possui vínculo empregatício e que não possui nenhuma outra bolsa paga com recursos federais (à exceção de bolsa de assistência).

5.5 Comprovante de atuação em cursos de Pré-Enem (este documento será utilizado para fins classificatórios).

5.6 Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

5.7 Toda a documentação deverá ser enviada em arquivo único, em formato PDF, no formulário de inscrição, no endereço <https://bit.ly/3jqKQ7i>.

6. DO PROCESSO SELETIVO/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será conduzido por Comissão formada de acordo com os

critérios estabelecidos pela Coordenadora da Ação, por servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) e colaboradores indicados pela coordenação do projeto. A seleção de que trata este Edital compreenderá quatro fases de avaliação dos(as) candidatos(as), conforme descritas a seguir:

6.1 PRIMEIRA FASE: Avaliação da documentação, podendo as inscrições serem DEFERIDAS ou INDEFERIDAS.

6.2 SEGUNDA FASE: Avaliação das inscrições dos candidatos para as áreas e disciplinas almejadas, de acordo com os cursos afins, e análise da documentação apresentada (caráter eliminatório).

6.2.1 Somente serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que estiverem cursando as áreas ou cursos acadêmicos afins na disciplina que se inscreveu, conforme as especificidades abaixo:

- **Ministrar Biologia** - exclusivo para estudantes dos cursos de Ciências Biológicas, Química, Medicina, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva, Enfermagem e Nutrição;
- **Ministrar Química** - exclusivo para estudantes dos cursos de Química, Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Nutrição;
- **Ministrar Física** - exclusivo para estudantes dos cursos de Física, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Matemática.
- **Ministrar Matemática** - exclusivo para estudantes dos cursos de Matemática, Engenharia Civil, Física e Engenharia Elétrica.
- **Ministrar Língua Portuguesa** - exclusivo para estudantes dos cursos de Letras Português, Letras Francês, Letras Espanhol e Letras Inglês.
- **Ministrar Redação** - exclusivo para estudantes dos cursos de Letras Português.
- **Ministrar História e Filosofia** - exclusivo para estudantes dos cursos de História, Filosofia, Direito e Ciências Sociais.
- **Ministrar Geografia e Sociologia** - exclusivo para estudantes dos cursos de Geografia, Ciências Sociais e Direito.

6.3 TERCEIRA FASE: Prova Didática (caráter classificatório e eliminatório) consiste

em uma Prova Didática (ANEXO 01 - FICHA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES/AS PARA O CURSO PRÉ-ENEM #EUNAUFAC – EDIÇÃO 2021), avaliada em 60 (sessenta) pontos, dos quais 10 (dez) pontos serão avaliados por meio do envio do planejamento (Plano de Aula), e 50 na apresentação didática de acordo com o tema referente à disciplina que será ministrada.

6.3.1 A prova didática terá como objetivo avaliar o(a) candidato(a) quanto ao domínio do assunto, de comunicação, de organização do pensamento, as estratégias de ensino utilizadas, o domínio dos recursos didáticos utilizados e a apresentação da aula.

6.3.2 A apresentação será de forma remota, através de um link enviado com antecedência ao(à) candidato(a).

6.3.3 A apresentação didática consistirá em seguir um planejamento elaborado pelo(a) candidato(a), contendo conteúdo, objetivo, metodologia e avaliação. Este plano de aula, que também será avaliado, deve ser enviado ao e-mail: pre.enem.ufac2021@gmail.com (ASSUNTO: INFORMAR DISCIPLINA e NOME DO/A CANDIDATO/A), no dia 09 de julho, para a comissão enviar à banca examinadora, antes do início da apresentação da aula.

6.3.4 A apresentação didática terá a duração de 20 minutos, sendo que poderá perder 02 (dois) pontos por cada minuto ultrapassado e/ou subtraído do tempo estipulado.

6.3.5 Qualquer material ou recurso didático utilizado na execução da apresentação didática é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.3.6 Nessa etapa de avaliação serão julgadas competências e habilidades inerentes ao processo de ensino e aprendizagem em determinado assunto, pertencente à disciplina a qual esteja concorrendo. (ANEXO 2 - TEMAS DA PROVA DIDÁTICA).

6.3.7 A avaliação didática ocorrerá nos dias 09, 12 e 13 de julho, das 08h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 21h, com local divulgado posteriormente ao ato da inscrição.

6.3.8 A banca examinadora seguirá rigorosamente todos os horários estipulados neste Edital e o descumprimento dos horários é critério eliminatório, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) eventuais atrasos.

6.4 QUARTA FASE: Experiência como ministrante no curso de Pré-Enem (caráter

classificatório).

6.4.1 Consiste em pontuar o(a) candidato(a) que entregar documento comprobatório de que já ministrou aula em cursos de Pré-Enem sem fins lucrativos. Este quesito contará 15 (quinze) pontos no total, distribuídos 03 (pontos) para cada ano de atuação nesses cursos.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A divulgação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a realizar a prova didática e os locais da prova serão realizados no dia 08 de julho de 2021 e estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br/editais/proex>.

7.2 A divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados será realizada no dia 14 de julho (resultado preliminar e recurso) e dia 15 de julho (resultado final), no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br/editais/proex>.

7.3 Além da listagem com os nomes dos(as) tutores(as) aprovados para participar do Curso no limite do número de vagas, também será disponibilizada uma Lista de Espera, na qual os estudantes, por ordem de classificação, poderão ser convocados à medida que forem surgindo novas vagas (oriundas de eventuais desistências ao longo da execução do projeto de extensão).

8. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

8.1 A Formação Pedagógica ocorrerá nos dias 16 e 17 de julho, no horário das 18h às 21h, de forma remota. Essa formação será divulgada ao(à) candidato(a) no dia 15 de julho, com pelo menos 3 horas de antecedência, e, por isso, faz-se necessário estar com telefone móvel disponível para receber o link de participação.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1. Certificação do(a) bolsista ao final do curso equivalente ao número de horas ministradas, ressaltando que para fins de certificação “nenhuma ação de extensão poderá superar a carga horária de 350 horas anuais” (conforme aponta o § 4º do Art. 24 da Resolução Cepex n.º 026/2020).

9.2. Bolsa mensal paga no valor de R\$ 400,00 (de julho à novembro de 2021), e quando for ministrar, caso retornem as aulas presenciais, os aulões nos municípios, o(a) tutor(a) terá assegurados a hospedagem, a alimentação e o transporte intermunicipal, além de seguro de vida.

10. DAS VAGAS

10.1. Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas para os tutores atuarem durante cinco meses e, também, 8 (oito) vagas para composição de cadastro de reserva, conforme a distribuição das disciplinas a seguir:

Disciplina	Imediata	Cadastro de reserva*
História e Filosofia	3	1
Física	3	1
Geografia e Sociologia	3	1
Química	3	1
Biologia	3	1
Matemática	3	1
Redação	5	1
Português	3	1

* Os(as) bolsistas classificados(as) além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme necessidade do Projeto e disponibilidade de recursos financeiros.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Lançamento do Edital	02 de julho
Período de inscrição e entrega da documentação no link: https://bit.ly/3jqKQ7i	05, 06 e 07 de julho
Divulgação dos(as) candidatos(as) aptos e os locais da prova didática	08 de julho
Prova didática	09, 12 e 13 de julho
Resultado preliminar e recurso	14 de julho
Resultado final do processo seletivo	15 de julho
Planejamento Pedagógico com os(as) Tutores(as)	16 e 17 de julho
Início das aulas	19 de julho

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo, contidas neste Edital.

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Ufac.

12.3 O(a) candidato(a) selecionado poderá obter informações referentes ao processo seletivo junto à coordenação do Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2021, por meio do número (68) 98401-3629, das 9h às 12h e 14h às 17h, ou, ainda, pelo e-mail: pre.enem.ufac2021@gmail.com.

12.4 Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021

ANEXO 1**FICHA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES/AS
PARA O CURSO PRÉ-ENEM #EUNAUFAC – EDIÇÃO 2021**

Candidato(a): _____

Área de atuação: _____

Conteúdo da aula: _____

Quesitos a serem observados	Ótimo	Bom	Regular	Fraco	Nota
1. O Plano de aula foi corretamente elaborado. (10 pontos)					
2. O/A candidato/a colocou com clareza os objetivos da aula. (4 pontos)					
3. O conteúdo é apresentado de modo claro, sugestivo e interessante. (4 pontos)					
4. O conteúdo é apresentado de forma organizada e sequencial. (4 pontos)					
5. O conteúdo apresentado está atendendo aos objetivos propostos. (4 pontos)					
6. O(a) ministrante demonstra segurança em relação aos conteúdos da aula, revelando conhecer os princípios fundamentais. (4 pontos)					
7. Para ilustrar e esclarecer ideias são utilizados exemplos relevantes. (4 pontos)					
8. O(a) ministrante utilizou analogias corretas e adequadas para enriquecer os conteúdos. (10 pontos)					
9. O(a) ministrante expressa-se por meio de: (4 pontos)					
• Gestos adequados					
• Linguagem correta e clara;					
• Voz e timbre ajustado.					
10. Os procedimentos metodológicos do professor são adequados aos objetivos propostos. (4 pontos)					
11. O(a) ministrante movimenta-se dentro dos padrões adequados, evitando manter-se estático ou movimentar-se em excesso. (4 pontos)					

12. O(a) ministrante providencia a consolidação de conceitos ideias fundamentais. (4 pontos)					
Subtotal					
Total Final					

Observações:

Avaliadores: _____

ANEXO 2**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA**

DISCIPLINA	TEMA
Português	Tipos de sujeito
Redação	Estrutura da Redação do Enem
História	Ditadura Militar
Geografia	Geografia Política
Química	Estrutura do átomo
Física	Energia, Trabalho e Potência
Biologia	Ecologia
Matemática	Razão, proporção e porcentagem